



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL Nº 110/IX-2º/2007

(Freguesia da Charneca de Caparica e Educação)

EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Junho de 2007, realizada no dia 28 de Junho de 2007, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a seguinte Moção/Deliberação:

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

A Freguesia da Charneca de Caparica ocupa o primeiro lugar em área no Concelho de Almada.

A sua população residencial tem vindo a aumentar, ano após ano, estando em constante crescimento, tem oficialmente cerca de 17000 eleitores, mas na realidade existem mais de 30 000 pessoas a residir actualmente na Freguesia.

Este crescimento deve-se, para além de outros factores, ao desenvolvimento da Freguesia, nomeadamente em termos de população escolar.

Das escolas actualmente existentes (Escola Básica do 1º Ciclo de Marco Cabaço; Escola Básica do 1º Ciclo n.º 2 de Vale Fetal; Escola Básica Integrada da Charneca de Caparica; Jardim de Infância de Marco Cabaço e Jardim de Infância de Vale Rosal), contar-se-á brevemente com mais duas, a Escola Básica/Jardim de Infância da Aroeira e EB de Vale Fetal.

A criação de duas novas escolas deve-se, com certeza, ao aumento populacional em idade escolar, mas também à preocupação do Governo em dar resposta às necessidades em termos educacionais.

Estando-se de acordo com esta política, e manifestando desde logo concordância, algumas questões se levantam:

Os jovens quando terminam a escolaridade obrigatória, ou seja, o 9º ano, caso queiram continuar os seus estudos, são obrigados a sair da freguesia. Quantos anos



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

2

EDITAL Nº 110

mais serão precisos para que exista ensino secundário na freguesia da Charneca de Caparica?

Serão aqueles filhos menos importantes que os outros jovens residentes no concelho de Almada?

Porque não aproveitar o tempo que resta até à abertura das duas novas escolas, e a Sra. Ministra da Educação mandar proceder à reorganização escolar de modo a que no próximo ano escolar já exista os 10º, 11º e 12º anos?

O Senhor Primeiro Ministro quer aumentar o índice de escolaridade obrigatória, pergunta-se, para quê? se aqueles filhos são logo objecto de discriminação negativa, no início da sua adolescência!?!

O que é necessário e desejável é que aqueles filhos também tenham direito a continuar os seus estudos na sua freguesia e não deverá ser por falta de escolas que isso continuará a acontecer.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em sessão ordinária de Junho de 2007 delibera:

Associar-se a esta necessidade da população da Charneca de Caparica e exigir ao Governo uma solução rápida para este problema, com a criação de turmas de 10º, 11º e 12º naquela freguesia.

Porque Melhor educação e melhor qualidade de ensino só se pode obter com a inclusão de todos.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 29 de Junho de 2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)